

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

**Edital de chamamento público para contratação de Psicólogo e Professor de Educação Física, em caráter emergencial e temporário, junto ao quadro de pessoal do Município de Calmon-SC.**

O **MUNICÍPIO DE CALMON**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.949.806/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. HELIO MARCELO OLENKA, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar CHAMADA PUBLICA para Contratação Emergencial de Psicologo e Professor de Educação Fisica EM CARATER TEMPORARIO.

**CONSIDERANDO:** a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, dando conta da necessidade da contratação emergencial Psicologo e Professor de Educação Fisica , para manter os serviços públicos prestados pelo Município à população do municipio de Calmon

**CONSIDERANDO:** a grande demanda de atendimentos na Unidade Básica de Saúde; e a falta de professor de Educação Fisica para realização de atividades no contra-turno escolar.

**CONSIDERANDO:** o desfalque de Psicologo junto à Secretaria Municipal de Saúde e de assistencia Social ,devido a não apresentação dos aprovados no concurso publico ;

**CONSIDERANDO:** que no processo seletivo vigente, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, a lista classificatória para a vaga de professor de Educação fisica foi exaurida devido ao desistesse na vaga;

**CONSIDERANDO:** a constatação da necessidade emergencial de contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

**CONSIDERANDO:** que é necessária a formalização de contratação emergencial, visando suprir a demanda de serviços existente no Município de Calmon e a manutenção da qualidade do atendimento dispensado à população;

**TORNA PÚBLICO**, pelo presente edital, as normas e procedimentos que nortearão o chamamento público para escolha de profissional farmacêutico, que será contratado imediatamente, em caráter emergencial e temporário.

**1. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS**

1.1 A vaga a ser preenchida será de 40 (vinte) horas semanais, para prestação dos serviços de acordo com a necessidade da secretaria .

1.2 Os candidatos habilitados e interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Calmon sito à Miguel Dzuman, Centro, CEP: 89.430.000, Município de Calmon, munidos dos documentos elencados no item 4 do presente edital ou, ainda, encaminhar a inscrição, juntamente com os documentos elencados no item 4 do presente edital, para o seguinte e-mail:

[licita@calmon.sc.gov.br](mailto:licita@calmon.sc.gov.br).

1.3 O cronograma previsto para a formalização da contratação está elencado no anexo I do presente edital. Em caso de necessidade de alterações, os devidos editais serão regular e amplamente publicados para conhecimento de todos os interessados.

**2. DA VAGA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO MÍNIMA**

<b>VAGA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
PSICOLOGO 40H  02 vagas	R\$ 3.329,43	3º Grau (Ensino Superior) completo com Diploma em Psicologia, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	DE	R\$ 3.537,72	3º Grau (Ensino Superior) completo com Diploma em Educação Física, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
02 vaga			

### 3. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

3.1 A Secretaria de Administração mediante a constituição de comissão, a qual resolverá possíveis casos omissos, observando a legislação vigente.

3.1.1. Em caso de empate, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes

- a) O candidato que possuir maior tempo de serviço (ano, meses e dias);
- b) O candidato de maior idade.

3.2.1 A pontuação mínima para classificação do candidato na presente chamada pública é de 04 (quatro) pontos;

3.3.1 A presente chamada pública será executada pela Secretaria de Saúde, mediante a constituição de comissão, a qual resolverá possíveis casos omissos, observando a legislação vigente.

### 4 DA INSCRIÇÃO

A participação na presente Chamada Pública iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas no presente edital;

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento;

O candidato deverá apresentar cópia legível dos documentos pessoais (CPF, RG e TÍTULO DE ELEITOR).

O candidato deverá apresentar o formulário do anexo II, devidamente assinado, conjuntamente com todos os documentos comprobatórios. O candidato deverá apresentar os comprovantes da habilitação exigida:

4.2.1.2 Certificado de conclusão do curso de superior na área (diploma);

4.2.1.3 Comprovante de inscrição e regularidade junto Conselho Fiscalizador da profissão;

As informações prestadas e documentos apresentados são de exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilização cível e penal;

Não serão aceitos documentos apresentados após o prazo destinado para as inscrições.

## **5 DOS RECURSOS**

5.2 Caberá recurso contra o ato de divulgação das inscrições e contra o ato de classificação preliminar, na forma do Anexo III, devendo o recurso, devidamente preenchido, ser enviado, no prazo estipulado no cronograma, ao e-mail: [licita@calmon.sc.gov.br](mailto:licita@calmon.sc.gov.br) e/ou protocolado junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Dzumann, Centro, CEP: 89.430-000, Calmon, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

## **6 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

6.1 Fica delegada competência à Comissão de Acompanhamento para:

Divulgar a chamada pública;

Deferir e indeferir as inscrições;

Avaliar e classificar os candidatos;

Prestar informações sobre a presente chamada pública;

Julgar os recursos previstos no edital e;

Divulgar o resultado final.

## **7.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A formalização da inscrição implica na aceitação, pelo candidato, de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, bem como na legislação de regência.

7.2 A validade da presente chamada pública será de 6 (seis) meses, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por igual período.

7.3 Este edital de Chamamento Público vigorará a partir de sua publicação.

7.4 Fica eleito o foro da Comarca de Caçador-SC para dirimir qualquer questão relacionada a presente chamada pública.

Calmon, 01 de março de 2023.

**HELIO MARCELO OLENKA**

Prefeito do Município de Calmon



## ANEXO I

### DO CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do edital	01/03/2023	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: calmon <a href="http://www.calmon.sc.gov.br">www.calmon.sc.gov.br</a>

Inscrições	01/03/2023 a 02/03/2023	Secretaria Municipal de saúde : Rua Alexandre Greorio, Centro e/ou e-mail: adm@calmon.sc.gov.br
Publicação das inscrições	02/03/2023 depois das 16:30	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.calmon.sc.gov.br
Prazo de recurso para impugnar as inscrições	03/03/2023 (período matutino – 08:00 às 12:00)	Anexo III Encaminhar, dentro do prazo, para o e-mail: <a href="mailto:adm@calmon.sc.gov.br">adm@calmon.sc.gov.br</a>
Resultado dos das inscrições	03/03/2023 (vespertino)	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.calmon.sc.gov.br
Divulgação da Classificação Preliminar	03/03/2023	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.calmon.sc.gov.br
Divulgação do Resultado dos Recursos da Classificação e Homologação da Classificação Final	03/03/2023	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.calmon.sc.gov.br

Inscrição n° \_\_\_\_\_

\*Espaço utilizado pela comissão organizadora.

Nome: \_\_\_\_\_ Data de  
nascimento: \_\_\_\_\_ RG:

CPF: \_\_\_\_\_

Filiação:

\_\_\_\_\_

ENDEREÇO

Rua/Logradouro: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Graduação (data expedição diploma): \_\_\_\_\_ Pós

Graduação (data expedição diploma): \_\_\_\_\_ Tempo de  
serviço (ano, meses e dias): \_\_\_\_\_

Autorizo o uso de meus dados pessoais para fins de participação da Chamada Pública n°  
01/2023, do Município de Calmon, conforme a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de  
Dados.

Calmon, de de 2023.

(Assinatura do candidato)

## FORMULÁRIO DE RECURSOS

### DADOS DO CANDIDATO

Nome:

\_\_\_\_\_ RG:

\_\_\_\_\_ CPF:

\_\_\_\_\_

#### TIPO DE RECURSO

1. Impugnação das inscrições  
2. Classificação preliminar

#### PARA USO DA COMISSÃO

1. Deferido  
2. Indeferido

#### FUNDAMENTAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Calmon, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)